



PRODUTO 5:

**PROPOSTA DE PLANO DE CONTINGÊNCIA EM DESASTRES ENVOLVENDO
ANIMAIS (PLANCON ANIMAL) RIO GRANDE DO SUL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 15/2024**

Maio/2025

Proposta de um Plano de Contingência para Desastres envolvendo Animais (Plancon Animal)

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 16.263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC, dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC e que em seu Art. 2º que discorre: “É dever do Estado e dos municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou de desastres e é dever do empreendedor público e privado, de acordo com o dano potencial associado ao seu empreendimento, adotar as referidas medidas, de forma a garantir a proteção das pessoas, dos seus meios de vida, dos animais, bens de produção, patrimônio cultural, ambiental e pessoal”, os municípios do estado do Rio Grande do Sul devem incorporar sempre que possível em seus Planos de Contingência, as seguintes ações e estratégias para o manejo e ético e sustentável de animais em situação de desastres:

1. Criar uma coordenadoria e/ou conselho local para organizar e gerir os procedimentos para o manejo ético de animais durante desastres, idealmente composto por membros do:
 - I. Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;
 - II. Corpo de Bombeiros Militar;
 - III. Defesa Civil;
 - IV. Secretaria Municipal de Agricultura;
 - V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - VI. Secretaria Municipal de Saúde;
 - VII. Secretaria de bem-estar animal ou proteção animal;
 - VIII. Organizações da sociedade civil legalmente constituídas ligadas à proteção animal;
 - IX. Faculdades de medicina veterinária, zootecnia e biologia e demais congêneres;
2. Criar um fundo específico municipal ou estadual para custear as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação para os animais afetados pelos desastres;
3. Identificar, cadastrar e capacitar previamente voluntários que possam trabalhar no manejo de animais nas ações de preparação e resposta em desastres.
4. Identificar, cadastrar e capacitar previamente profissionais médicos

veterinários que possam trabalhar no manejo de animais nas ações de preparação e resposta em desastres.

5. Identificar, cadastrar e formalizar parcerias com clínicas e hospitais veterinários privados que possam ajudar na triagem e atendimento de animais na fase de resposta em desastres.
6. Fomentar a criação de NUPEDCs com enfoque nos animais.
7. Realizar o mapeamento das áreas de risco, contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de rompimento de barragens, de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos que possam afetar as populações animais;
8. Identificar e mapear todos os adensamentos populacionais de cães e gatos no município e relacioná-los com as áreas de risco previamente mapeadas;
9. Instituir dentro do plano todos os protocolos e estratégias para reduzir os riscos de desastres na fauna doméstica e silvestre;
10. Instituir os protocolos e responsabilidades para as ações de busca, resgate e assistência aos animais atingidos por desastres;
11. Instituir os protocolos e responsabilidades para a manutenção de animais em abrigos emergenciais, sua sociabilização e reintrodução na natureza, em seus antigos lares ou em novos lares;
12. Implementar ações de recuperação de áreas, instalações e abrigos de animais afetados por desastres;
13. Identificar e avaliar as ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades da população animal local aos desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
14. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres nas áreas onde há fauna silvestre e doméstica;
15. Incluir mensagens sobre animais nos alertas precoces sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais de modo a alertar os tutores e proprietários de animais domésticos sobre a necessidade de se evacuar com os animais;
16. Promover sempre que possível a realocação da população humana e animal residente em áreas de risco para áreas seguras para as pessoas e seus animais;
17. Implementar ações educativas acerca dos riscos que os desastres podem trazer a fauna silvestre e doméstica;

18. Cadastrar, registrar e identificar com microchip e foto todos os animais domésticos que vivem em áreas de risco;
19. Sensibilizar e educar as comunidades, principalmente aquelas em áreas de risco, a adotarem comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre, sensibilizando-as sobre a necessidade de se incluir os animais nos planos de emergência, promovendo a autoproteção e a proteção dos animais que ali vivem;
20. Mapear previamente todas as áreas seguras da cidade que possam funcionar como abrigos emergenciais imediatos aos animais afetados pelos desastres;
21. Organizar e administrar abrigos emergenciais provisórios para assistência aos animais em situação de desastre, em condições adequadas que garantam a saúde e o bem-estar animal durante toda a permanência destes;
22. Realizar regularmente exercícios simulados e treinamentos com proprietários/tutores, gestores de abrigos e criadouros comerciais incluindo exercício de evacuação precoce com os animais;
23. Realizar campanhas educativas com apoio das NUPDECs e secretarias de educação para fomentar uma cultura de prevenção de riscos e a inclusão dos animais nos planos emergenciais da família que vivem em áreas de risco.
24. Proceder a avaliação de danos e prejuízos relacionados aos animais, nas áreas atingidas por desastres;
25. Estimular a participação de entidades privadas, conselhos de classe, associações de voluntários, organizações não-governamentais e associações comunitárias nas ações de ajuda aos animais e promover o treinamento de profissionais da área e dos voluntários para atuação conjunta na preparação, resposta e recuperação das populações animais em risco ou afetadas;
26. Avaliar possíveis locais para a construção de abrigos emergenciais para animais (quadras de escolas, estacionamentos, praças, terrenos, abrigos desativados, etc) fora das áreas de risco.
27. Prover abrigo e cuidados veterinários, com foco na prevenção ativa de doenças espécie-específicas, aos animais atingidos por desastres pelo tempo que for necessário até sua reintrodução, ressocialização e realocação.

No ANEXO encontra-se uma sugestão inicial de um Modelo (template) para os municípios trabalharem seus Planos de Contingência incluindo os animais ou desenvolverem Planos independentes chamados - Plancon Animal.



MODELO

PLANO DE CONTINGÊNCIA
DESASTRES ENVOLVENDO ANIMAIS
(PLANCON ANIMAL)

Município de / RS

Versão do documento

/ 2025

DADOS do MUNICÍPIO

Nome:

População: **Área:**

RCL:

População Animal:

Possui CCZ/UVZ:

Possui órgão municipal ligado ao manejo e cães e gatos:

Eventos Adversos Mais Comuns:

I.

II.

III.

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO

Telefone	U.F. RS	CNPJ	DDD/Telefone
E-mail			

1.1 PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO:

Nome do Prefeito:			
Cidade	U.F. RS	CPF	DDD/Telefone
E-mail			
Vice-Prefeito			DDD/Telefone

1.2 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

Nome do Coordenador		E-mail
Telefone	CPF	Outro cargo?
Endereço		

1.3 ÓRGÃO MUNICIPAL LIGADO AO MANEJO DAS POPULAÇÕES DE CÃES E GATOS:

Nome do Coordenador		E-mail
Telefone	CPF	Outro cargo?
Endereço		

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES ENVOLVENDO ANIMAIS PLANCON ANIMAL

1. Objetivos do Plano. (Por que?).

Estabelecer procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos no gerenciamento de desastres.

Os objetivos podem ser:

- instituir protocolos e estratégias para reduzir os riscos de desastres na fauna doméstica e silvestre;*
- instituir protocolos e responsabilidades para o resgate e assistência aos animais atingidos por desastres;*
- instituir protocolos e responsabilidades para a manutenção de animais em abrigos, sua sociabilização e reintrodução na natureza, em seus antigos lares ou em novos lares;*
- recuperar as áreas ambientais e as instalações e abrigos de animais afetados por desastres;*
- incorporar as ações relacionadas à redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão da fauna doméstica e silvestre;*
- promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil que incluam animais;*
- estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização que garantam o bem-estar dos animais que ali vivem;*
- promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades da fauna local aos desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;*
- monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres nas áreas onde há fauna silvestre e doméstica;*
- produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais de modo a alertar os tutores e proprietários de animais domésticos;*
- estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da fauna nativa;*
- combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e áreas de risco e promover a realocação da população humana e animal residente nessas áreas para áreas seguras para as pessoas e seus animais;*
- desenvolver consciência nacional acerca dos riscos que os desastres podem trazer a fauna silvestre e doméstica;*
- cadastrar, registrar e identificar os animais domésticos que vivem em áreas de risco;*

- *orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre, a necessidade de se incluir os animais nos planos de emergência, promovendo a autoproteção e a proteção dos animais que ali vivem;*
- *integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos de defesa civil na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a fauna, incluindo os animais domésticos de companhia, de fazenda, e os silvestres, bem como os bens, os serviços e o meio ambiente.*

2. Quem aciona o plano? (Quem?) **Contato?**

()	Prefeito Municipal
()	Vice-Prefeito Municipal
()	Coordenador Municipal de Defesa Civil
()	Secretário do Meio Ambiente
()	Outro:

3. Quando deve ser desencadeado. (Quando?)

Quando o plano será acionado? Em que situação específica?

4. Áreas de Risco do Município para pessoas e animais:

(incluir áreas com grandes adensamentos de cães e gatos – locais com grandes populações domiciliadas ou em situação de rua, abrigo públicos e privados, UVZs, criadores comerciais, acumuladores, etc)

Local	Risco	Grau do Risco (baixo, médio, alto, muito alto)	Observações quanto às populações animais

4.1 Mapas de risco com as graduações do Risco para as populações animais

5. Que ações preparatórias devem ser desenvolvidas 1. (O quê?)

*Atividades, ações, trabalho a ser realizado- vide quadro a seguir**

5.1 Mapeamento e monitoramento das áreas de risco para populações animais -

Realizar o mapeamento de instalações com grande número de animais em áreas de risco do município, como abrigos privados e públicos, canis e gatis municipais, UVZs, canis e gatis comerciais, hotéis para cães e gatos, residências com pessoas

acumulando animais. Essas informações devem ser incorporadas ao mapeamento de risco municipal
5.2 identificação e registro de todos os animais que vivem em áreas de risco – realizar o cadastro, identificação e microchipagem de todos os animais que vivem em áreas de risco, visando garantir a guarda responsável e viabilizar o reencontro com seus tutores no pós-desastre.
5.3 Monitoramento, sistema de alerta e alarme precoce envolvendo animais - através de mensagens específicas para proprietários e tutores de animais.
5.4 Medidas e Protocolos de saúde preventiva das populações de cães e gatos de áreas de risco - controle vacinal e/ou vacinação prévia de cães e gatos que vivem em áreas de risco com vacinas espécie-específicas e antirrábicas.
5.5 Medidas e Protocolos de controle reprodutivo das populações de cães e gatos de áreas de risco - controle reprodutivo através de esterilização cirúrgica de todos os animais que vivem em área de risco.
5.5 Medidas e Protocolos de Evacuação Precoce – fomentar estratégias junto aos moradores de áreas de risco, para possibilitar uma evacuação precoce das famílias junto com seus animais.
5.6 Medidas e Protocolos para Ações de Busca e Resgate Técnico Animal (RTA) – fomentar e treinar gestores e voluntários pré-cadastrados para seguirem as recomendações de Busca e Resgate Técnico Animal (RTA) do “Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais” do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.
5.7 Medidas e Protocolos para Ações de Transporte de Animais - fomentar e treinar gestores e voluntários pré-cadastrados para seguirem as recomendações de Transporte de Animais do “Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais” do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.
5.8 Medidas e Protocolos para os cuidados pós- resgate (atendimento veterinário, PMVA, triagem, socorro emergencial e tratamento de animais afetados) - fomentar e treinar gestores e voluntários pré-cadastrados para seguirem as recomendações de Cuidados Veterinários Pós-Resgate do “Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais” do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

5.9 Medidas e Protocolos para Ações de acolhimento/abrigo emergencial - fomentar e treinar gestores e voluntários pré-cadastrados para seguirem as recomendações que constam no Produto 3.
5.10 Medidas e Protocolos para Ações de recuperação (reencontro com tutores, adoção) - fomentar e treinar gestores e voluntários pré-cadastrados para seguirem as recomendações que constam no Produto 3.
5.11 Realização de campanha de conscientização e ações educativas para sensibilizar a comunidade na inclusão de animais em planos emergências e evacuação precoce - Promover ações educativas principalmente em áreas de risco, em articulação com as Secretarias de Educação, Assistência Social, equipes dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Defesa Civil, Organizações da Sociedade Civil (OSC) ligadas à proteção animal e órgãos de controle animal (como UVZs), incluindo a distribuição de materiais informativos e a realização de palestras voltadas às famílias sobre medidas preventivas, inclusão de animais nas ações emergenciais (evacuação precoce) e segurança envolvendo seus animais;
5.12 Realização de exercícios simulados de evacuação precoce para tutores que vivem em áreas de risco e gestores de abrigos localizados em áreas de risco.
5.13 Realização de Treinamentos para equipes de profissionais, gestores e voluntários - para a implementação das ações relacionadas ao plano de contingência, resposta e recuperação.
5.13 Formação de equipes NUPDECs animais – fomentar Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) a trabalharem com as questões animais, incentivando ações educativas voltadas a educação em guarda responsável para reforçar a responsabilidade dos tutores quanto aos cuidados com seus animais em situações preventivas e emergenciais;
5.14 Estabelecer parcerias - com demais órgãos, secretarias, OSCs (organizações da sociedade civil), universidades, especialmente faculdades de Medicina Veterinária e seus Hospitais Veterinários-Escola (HOVETs), para apoio técnico, nas ações de prevenção e resposta (RTA, atendimento emergencial e mobilização de mão de obra voluntária)
5.15a incluir conforme demanda do município
5.16a incluir conforme demanda do município

5.17.....a incluir conforme demanda do município

Identificação das Pessoas

(Observar as ações da página anterior e preencher em cada ação 1 responsável e 1 suplente)

Ações desenvolvidas 1	Nome dos Responsáveis 1. Principal 2. Suplente	Órgão	Telefone
5.1			
5.2			
5.3			
5.4			
5.5			
5.6			
5.7			
5.8			
5.8			
5.9			
5.10			

Lista de Abrigos Públicos e Privados disponíveis para abrigo emergencial de cães e gatos

Abrigo I

Identificação/Nome:	
Endereço:	
Responsável:	
Tel. Fixo:	Tel. Celular:
Está fora da área de risco:	Privado, Público ou Misto:
Abrigo só de cães:	Capacidade:
Só de gatos:	Cães:
Abrigo misto:	Gatos:
Baias gatos: () individuais () coletivas	Quantidade de funcionários/voluntários:
Baias cães: () individuais () coletivas	
Área de isolamento: () sim () não	RT veterinário: () sim () não
Área de quarentena: () sim () não	Nome/CRMV:
Tem espaço para abrigar mais animais: sim não	
Sim- qual capacidade:	

Abrigo II

Identificação/Nome:	
Endereço:	
Responsável:	
Tel. Fixo:	Tel. Celular:
Está fora da área de risco:	Privado, Público ou Misto:
Abrigo só de cães:	Capacidade:
Só de gatos:	Cães:
Abrigo misto:	Gatos:
Baias gatos: () individuais () coletivas	Quantidade de funcionários/voluntários:
Baias cães: () individuais () coletivas	
Área de isolamento: () sim () não	RT veterinário: () sim () não
Área de quarentena: () sim () não	Nome/CRMV:
Tem espaço para abrigar mais animais: sim não	
Sim- qual capacidade:	

Abrigo III

Identificação/Nome:	
Endereço:	
Responsável:	
Tel. Fixo:	Tel. Celular:
Está fora da área de risco:	Privado, Público ou Misto:
Abrigo só de cães:	Capacidade:
Só de gatos:	Cães:
Abrigo misto:	Gatos:
Baias gatos: () individuais () coletivas	Quantidade de funcionários/voluntários:
Baias cães: () individuais () coletivas	
Área de isolamento: () sim () não	RT veterinário: () sim () não
Área de quarentena: () sim () não	Nome/CRMV:
Tem espaço para abrigar mais animais: sim não	
Sim- qual capacidade:	

RESUMO DOS RECURSOS

INFORMAÇÕES GERAIS

	Quant	Responsável	Telefone
CCZs/UVZs			
Abrigos públicos cães e gatos			
Abrigos privados (ONGs)			
Clínicas Veterinárias privadas			
Hospitais Veterinários privados			
Hospitais Veterinários públicos			
Hotéis para cães e gatos			
Lares temporários cadastrados			
OSC da causa animal			
Agentes da Defesa civil			
Voluntários da Defesa Civil			
Voluntários da Causa animal			
Médicos veterinários autônomos			
Médicos Veterinários voluntários			
Embarcações (barcos, botes, etc)			
Viaturas de transporte			

ESTOQUE EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

	Quantidade	Observação
Cordas, Guias, Coleiras		
Caixas de transporte		
Canis modulares		
Gatis modulares		
Bebedouros/comedouros		
Tendas		
Pellets		

Ração seca para cães e gatos		
------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS
(A critério do município)

ANEXOS
(Opcional)

Anexo A	
Anexo B	
Anexo C	

Responsável pelo Plano
Cargo
E-mail
Telefone